



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 8 DE
OUTUBRO DE 2020**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a presença do Vice-Presidente Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Almerinda Nogueira Belchior, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

.....
O Presidente da Câmara esclareceu que o segundo ponto da ordem de Trabalhos se referia ao pedido de suspensão de mandato, por trezentos e sessenta e cinco dias, do Vereador Rui Jorge Marques Santos. Esclareceu que o assunto era dos primeiros a ser analisado de forma a permitir que o seu substituto, Almerinda Belchior, tomasse o seu lugar e os trabalhos prosseguissem com o contributo de todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, enquanto Vereador e representante da Comissão Política do PPD/PSD agradeceu a solidariedade, a forma e o sentido de estar pelo falecimento da antiga Vereadora e antiga Presidente da Comissão Política Concelhia Laura Pires, um momento em que se partilhou a nota de pesar e com a perda do Município, tendo lembrado que no presente ano o Município já teve grandes perdas, tendo também e recentemente falecido o Sr. Teófilo Mota, uma grande referência do PPD/PSD de Bustos.

Em seguida deu os parabéns à Vereadora Lília Águas por ter tomado posse como Presidente da Comissão Política Concelhia do CDS-PP, desejando que realizasse um bom trabalho em prol do



Oliveira do Bairro câmara municipal

desenvolvimento do Município.

Tendo sido realizados alcatroamentos no lugar do Rêgo em Oiã questionou, em relação à Rua das Pedras, arruamento que passa acima da ADRAC, mais concretamente a zona que faz a interligação com a Rua do Lugar, se iria ser implementada a Rede de Águas Pluviais.

Em relação aos trabalhos que se encontram a ser efetuados na Rua da Pedreira, disse que não se pode perder a oportunidade de se proceder a um acompanhamento arqueológico da obra, tendo em atenção as escavações que têm de ser realizadas para efeitos de implementação das águas pluviais, propondo que seja levado a efeito um acompanhamento arqueológico com um levantamento patrimonial da zona envolvente à obra, de forma a permitir que o Município fique com uma base de dados maior do que aquela que tem em PDM e daí poder recolher algumas linhas futuras para usufruto turístico no Concelho.

O **Vereador António Mota**, deu igualmente os parabéns à Vereadora Lília Águas por ter assumido a Presidência da Comissão Política Concelhia do CDS-PP.

Disse que, para além dos recentes falecimentos mencionado pelo Vereador António Mota, faleceu igualmente um antigo Vereador dos anos de 1986 a 1989 o Sr. Fernando Pereira, do Troviscal.

Mais disse que a EM 596, com a requalificação que está a ser levada a efeito, mais parece uma manta de retalhos e apesar de terem sido solucionadas algumas patologias, continua a necessitar de intervenções em determinados locais, como seja antes e depois da ponte sobre o Rio Levira cujo trabalho, do seu ponto de vista, está a ser mal executado, sendo a qualidade do betuminoso muito dúbia, pelo que, considera a requalificação daquele arruamento como vergonhosa, sendo uma autêntica manta de retalhos, alertando que o arruamento vai sofrer bastante tendo em atenção o alargamento da Zona Industrial de Vila Verde e sendo um arruamento estruturante do Concelho, mereceria outro tipo de tratamento.

Considera não existir um grande poder por parte dos responsáveis municipais no que respeita à limpeza dos terrenos, considerando uma vergonha o estado em que se encontram os taludes junto à raposeira até ao Levira, encontrando-se cheios de silvas, de canas e de mato, considerando não existir moral para a Câmara Municipal exigir aos munícipes aquilo que a Câmara Municipal não faz no que é seu e ainda para mais à entrada da Cidade.

Procurou saber a percentagem de comparticipação das obras das PARU's, mormente em Oliveira do Bairro, tendo em atenção que na última sessão da Assembleia Municipal ouviu falar de comparticipações muito reduzidas e cujas afirmações têm de ser transmitidas com algum cuidado.

A **Vereadora Lília Águas**, agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira relativamente à sua nomeação como Presidente da Comissão Política Concelhia do CDS-PP.

Relativamente ao falecimento da Dr.^a Laura Pires, referiu ter perdido uma amiga, politicamente em



Oliveira do Bairro câmara municipal

lados opostos e com a qual discordava em muito, mas também concordava em muito, acreditando que ambas sempre souberam fazer política com elevação, algo que por vezes não sucede com outros no Concelho de Oliveira do Bairro.

Referiu que o Turismo não passa somente pelo património histórico, havendo um plano estratégico para Oliveira do Bairro que apenas foi interrompido pela Pandemia, daí que o vídeo promocional já estivesse pronto desde fevereiro e que era para ter sido lançado nessa altura, a par de outras iniciativas que não se conseguiu fazer.

Acrescentou que os Arquivos Históricos irão passar a integrar os Roteiros Turísticos, designadamente a área dos azulejos, o mesmo se passando com outras áreas. Mais disse que ao mesmo tempo se pretende remodelar o Museu de Etnomúsica e aprofundar as parcerias relacionadas com o Turismo Industrial e o Enoturismo.....

O **Presidente da Câmara**, disse que se tem tentado incutir junto de algumas Associações que têm estado menos ativas a prosseguirem o seu rumo e terem mais atividade, o que sucedeu, principalmente antes da pandemia, aproveitando para lançar um desafio ao Vereador Álvaro Ferreira, enquanto cidadão, para dar o seu contributo para reerguer a Casa do Povo de Bustos à semelhança do que sucede com o Município, o qual se encontra a estudar a melhor forma de ultrapassar algumas questões burocráticas e vazios legislativos com que as Associações se deparam.

No que respeita às questões arqueológicas, lembrou que muitas das obras já se encontravam lançadas, em vias de adjudicação e/ou em execução.....

Quanto à questão do Rêgo, disse que se prevê em futuras intervenções realizar trabalhos de drenagem de águas pluviais para uma das muitas valas existentes, não obstante alguns troços da EM 335 se encontrarem danificados, necessitando ainda que seja realizada a intervenção por parte da AdRA, após a qual o Município poderá realizar os respetivos trabalhos.

Em relação à obra da EM 596 disse que ainda faltam realizar algumas intervenções, nomeadamente no que respeita a passeios e estacionamento, sendo que, para cá do Levira terá de ser lançado um outro procedimento concursal, uma vez que a empreitada se reportava à zona entre o Levira e a Rotunda da Feiteira.....

A respeito das taxas de comparticipação das PARU's disse que a taxas de comparticipação para as despesas elegíveis é de 85%, esclarecendo, contudo, que, por exemplo na P05 o valor elegível é de cerca de 600.000,00 € (seiscentos mil euros) e isto porque não existe mais capacidade de elegibilidade.....

Acrescentou que o valor do conjunto de obras de intervenção junto ao Tribunal, intervenção na Cerâmica Rocha, a intervenção junto à Extensão de Saúde, a intervenção na Rua Cândido dos Reis e a intervenção na Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e Manuel Simões Barata, é muito superior aos 85% que está disponível e que rondava cerca de 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros)



Oliveira do Bairro câmara municipal

de apoio a fundo perdido, ou seja, se o valor do investimento é de cerca de 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros) e a comparticipação é de 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros) bastará fazer as contas e tal sucede porque muitas das pequenas intervenções, não previstas e que foram sendo realizadas não são objeto de comparticipação.

O **Vereador António Mota**, disse ter consciência que todas as pequenas obras de ajustamento que vão sendo realizadas no decurso da empreitada encontram-se fora do âmbito de qualquer comparticipação comunitária e o Município sabe que quando toma essas decisões tem de as assumir, contudo, tal nada tem a ver com a execução do projeto que foi remetido para aprovação da candidatura a qual era acompanhada de uma determinada orçamentação e que deu origem à comparticipação.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que, como bustuense e tendo já feito parte de diferentes Associações daquela freguesia, seria mais um desafio para o qual se encontrava disponível.

PONTO 2 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO PELO VEREADOR RUI JORGE MARQUES SANTOS – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira. O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que o Vereador Rui Santos representou bem a população que o elegeu, tendo manifestado uma atitude preocupada e de dedicação em relação a vários temas e deu o seu contributo para a discussão de diversos assuntos que foram presentes em Reunião de Câmara e que certamente terá a sua continuação com a Vereadora Almerinda Belchior.

O **Presidente da Câmara**, disse que o Vereador Rui Santos pediu para falar consigo após a realização da última Reunião de Câmara, tendo-lhe entregue o documento que agora se encontra para análise e votação, tendo tido o cuidado de lhe dirigir algumas palavras de agradecimento pelo trabalho profícuo e pela forma como sempre encarou os problemas do Município, muitas das vezes despolitizada e por conseguinte, entende que o mesmo não representou apenas as pessoas que votaram numa Lista, mas todos os oliveirenses e por conseguinte, o seu contributo deve ser reconhecido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Vereador Rui Jorge Marques Santos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da presente data (inclusive);

2.º - Convocar a Sr.ª Almerinda Nogueira Belchior para integrar o Órgão Executivo do Município de Oliveira do Bairro, cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do UPOB, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a presente deliberação em Minuta, para a produção de efeitos imediatos.

Encontrando-se presente na Câmara Municipal a Sr.ª Almerinda Belchior, a mesma foi questionada se pretendia, de imediato, integrar o Órgão Executivo do Município de Oliveira do Bairro, tendo a mesma manifestado essa intenção.....

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a Vereadora Almerinda Nogueira Belchior a participar na presente reunião.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 153 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.....

O **Presidente da Câmara**, disse que iria apresentar de seguida os pontos 3 a 6 no seu conjunto e depois seriam os mesmos discutidos e votados individualmente.....

Referiu que se está já a fazer uma programação para anos futuros, uma vez que esta situação não se aplica no ano de 2021, mas sim em 2022 e todos têm de ter consciência disto mesmo e também se deve saber aquilo que pode ser feito pelo Município nestas matérias.

Reportando-se ao IMI disse existir um limite mínimo que pode aplicar, sendo que, em relação aos imóveis pertença de Associações, após ter sido efetuado um levantamento, é entendimento do Executivo que as mesmas devem tratar da isenção dos imóveis, sendo esta mais uma forma de apoio, por parte da Câmara Municipal, ao tecido associativo.

No que respeita à Derrama e uma vez que aquele imposto somente existe se houver lucros é entendimento que se deve manter, tentando preservar-se o pequeno empresário que apenas paga uma taxa reduzida.

Disse haver mais uma redução na Taxa de IRS, tal como tinha sido prometido no ano transato, por forma a que, desta forma, o Município também se consiga ir adaptando e gerindo, ano após ano, esta redução substancial de receita, esperando que nos próximos anos possa haver esta política de redução gradual e de apoio ao Município.

No que respeita à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, disse lamentar que não se possa cobrar mais às operadoras que têm um conjunto de infraestruturas no Município e que não têm o menor respeito pelo Município e danificam o património municipal.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, agradeceu a calorosa receção por parte dos presentes, prometendo dar o seu melhor, tendo em atenção os valores que lhe foram transmitidos desde tenra idade, em prol de Oliveira do Bairro e dos seus Municípes.....

Entende que se vive um ano difícil e aquele que se avizinha não será muito melhor, daí que entenda



Oliveira do Bairro câmara municipal

que se deve ter em consideração o que se está a passar e apesar de a taxa mínima não ser muito alta, mas, se for tido em consideração tudo o que está a acontecer, essa é já uma taxa elevada, propondo que fosse aberto um regime de exceção para que as empresas mais afetadas, nomeadamente na área do Turismo, da Restauração, do Comércio Local e, eventualmente, dos Serviços pudessem ter a sua isenção.

O **Presidente da Câmara**, disse que apesar de haver a possibilidade de isentar por sectores de atividade, contudo, incidindo a Derrama apenas se existir matéria coletável, ao haver um conjunto de empresas que se estão a deparar com dificuldades é natural que não venham a ter lucro, logo não vão ter imposto e somente quando recuperarem é que irão pagar, daí entender que se fosse proposta a isenção, tal seria uma medida totalmente inócua, não teria qualquer consequência.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse que ainda assim deveria ser considerada essa medida, por entender ser muito importante manter no Concelho as empresas.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu nada ter a objetar na globalidade das taxas que são apresentadas, realçando, no entanto, haver alguma preocupação com a questão da Pandemia e que se reflete na maioria das famílias, podendo ser equacionado, no que respeita à taxa do IMI e da Derrama, na alteração das taxas agora propostas designadamente com a criação de algumas isenções, o que poderia permitir a instalação de novas empresas que, por sua vez, iriam criar novos postos de trabalho e, de igual forma, verificar a melhor forma de apoiar o sector da restauração que tanto sofreu com a Pandemia.

Procurou saber a que se deve a redução significativa ao nível da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.....

O **Presidente da Câmara**, disse concordar com as sugestões avançadas pelo Vereador Álvaro Ferreira e a direção a tomar será precisamente a de tentar apoiar quem se pretende instalar no Concelho, mas não descurando quem já cá se encontra, devendo tentar encontrar-se um conjunto de mecanismos que permita apoiar as famílias e por esta via o pequeno comércio.

No que respeita à Taxa Municipal de Direitos de Passagem disse que no final de cada ano tem tido acesso ao valor que é remetido por intermédio da ANACOM e depende em muito do momento em que é transferida a verba.

O **Vereador António Mota**, disse haver uma acentuada redução em termos do montante de imposto arrecadado ao longo dos últimos anos, entendendo que em momentos mais difíceis a Câmara Municipal deve ter alguns meios financeiros disponíveis para fazer face a situações como a que se vive presentemente. Acrescentou que, do seu ponto de vista, a situação mais gravosa se prende com o IMT, designadamente quando as empresas pretendem adquirir terrenos para instalação de indústrias no Concelho.

Disse, ainda, nada ter a opor às taxas que se estão a propor aplicar, tendo em atenção que as classes



mais desfavorecidas continuam com a proteção que têm vindo a ter ao longo dos anos, contribuindo-se assim para que haja um maior equilíbrio entre as classes mais baixas e as médias/altas. Considerou inadmissível que as Associações paguem IMI, referindo que o Estatuto de Utilidade Pública não se consegue de ânimo leve, o que permitirá alcançar a isenção do pagamento daquele imposto, pelo que concorda que haja alguma atenção relativamente a este assunto, porque há muitas Associações cujo subsídio atribuído por parte da Câmara Municipal vai em grande parte para o pagamento de IMI, o que, associado ao facto de neste momento não poderem ter grandes iniciativas, afeta em muito a tesouraria das mesmas.

O **Presidente da Câmara**, referiu estar atento à questão das Associações, tendo mandado fazer um levantamento dos valores que são pagos, para que se possa vir a ter o cuidado de não atrofiar as Associações com mais um acréscimo de despesas fixas, daí que tenha insistido para que a situação se venha a resolver.

No que respeita à proteção das famílias com menores rendimentos, disse haver um conjunto de isenções que se encontram estabelecidas na própria legislação e que abrange muitas famílias, em particular as pessoas com mais de 65 anos o que, em conjunto com algumas medidas sociais promovidas pela Autarquia, permite algum conforto a essas mesmas pessoas para que não vejam os seus rendimentos beliscados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção da Vereadora Almerinda Belchior, o seguinte:.....

1.º – Subscrever, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a aplicação do lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano de 2021, de 1,00% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º daquele Regime Financeiro;.....

2.º – Remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente autorização e aprovação de lançamento da derrama nas percentagens propostas;.....

3.º - Em caso de autorização e aprovação daquelas percentagens, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 17 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 154 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS (IMI).....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Almerinda Belchior.....



O **Presidente da Câmara**, disse já se ter pronunciado relativamente a este assunto no ponto anterior, pelo que ficava à disposição dos Vereadores para o esclarecimento de qualquer dúvida.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, no que respeita ao IMI, disse que, mesmo com o aumento das taxas em relação aos edifícios que se encontram em ruínas ou devolutos não se irá resolver seja o que for, pelo que deveria o Município lançar um programa de requalificação dos centros urbanos das freguesias, para que os mesmos fiquem mais compostos e tal passaria necessariamente pelos Serviços Técnicos do Município.

O **Presidente da Câmara**, referiu que em relação a esta questão o Município tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas na área social e principalmente nas ARU's, por forma a conseguir-se o aproveitamento de um conjunto de habitações existentes nos centros das Vilas do Concelho e que deve ser aproveitado para estas circunstâncias, conjugado com um conjunto de benefícios que se encontram estabelecidos nas ARU's e dos quais os proprietários podem vir a usufruir, desde que haja vontade por parte dos mesmos.

No que respeita às ruínas, disse que o Município tem desenvolvido um conjunto de vistorias no sentido de remover aquelas que não têm recuperação possível, tendo os proprietários das mesmas vindo a ser notificados para que solucionem as situações, caso contrário será o Município a substituir-se aos mesmos e fará a intervenção por razões de segurança.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, subscrever o seguinte:

1.º - A Proposta de fixação do valor da taxa de IMI de 2020, a vigorar em 2021, no valor de 0,300% para os prédios urbanos;

2.º - A Proposta de aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

3.º - A Proposta de fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa [em €]
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

4.º - Que o quantitativo percentual das Taxas que vier a ser aprovado, seja comunicado à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2020 [n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação];

5.º - A Proposta do conceito de "ruína" inscrito, no ponto 3 da Informação/Proposta n.º 154 – Mandato 2017/2021, apresentada pelo Presidente da Câmara e que aqui se dá por reproduzida para todos os



efeitos legais;.....
Mais foi deliberado, remeter a presente Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 155 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 4,00% NO IRS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Almerinda Belchior.....

O **Presidente da Câmara**, disse já se ter pronunciado relativamente a este assunto, ficando à disposição dos Vereadores para o esclarecimento de qualquer dúvida.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse ter observado a redução em termos de arrecadação de receita de IRS, que se prende essencialmente pela massa salarial auferida apenas se aproximar de valores próximos do salário mínimo nacional, daí considerar que e tendo em conta a Pandemia, a redução de 0,25% é manifestamente pouco significativa, entendendo que o valor a cobrar no próximo ano não deveria ir além dos 3,00%.....

O **Presidente da Câmara**, confirmou que o presente imposto não se reflete naqueles que mais necessidade têm, ou seja, é inócuo para aqueles que usufruem de baixos vencimentos. Além do mais, não há lugar ao pagamento do imposto por qualquer munícipe, existe é a possibilidade de não o arrecadar nos impostos municipais, mas antes, ser devolvido à família, se for o caso.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, lembrou que Oliveira do Bairro é, na região, dos Municípios que possui das taxas de IRS mais elevadas, sendo que não se pode comparar a um Concelho como Aveiro.

O **Presidente da Câmara**, solicitou à Vereadora que faça uma comparação de todas as taxas, da carga fiscal de um Munícipe de Cantanhede, de Anadia ou de Aveiro, com o de Oliveira do Bairro. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra da Vereadora Almerinda Belchior, o seguinte:.....

- 1.º - Subscrever a aplicação de uma participação de 4,00% no I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, relativa aos rendimentos do ano de 2020, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS;
- 2.º - Remeter a presente Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação da Participação no IRS na percentagem proposta;
- 3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 156 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Almerinda Belchior.....

O **Presidente da Câmara**, disse já se ter pronunciado relativamente a este assunto, ficando à disposição dos Vereadores para o esclarecimento de qualquer dúvida.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse ser da opinião de que as entidades quando tiverem necessidade de efetuar reparações do que danificaram, o fizessem da forma mais correta possível, o que, invariavelmente, não sucede e passado algum tempo as vias aparecem danificadas e têm de ser novamente intervencionadas.

O **Presidente da Câmara**, lembrou a troca de e-mails com uma operadora, em que esta insistia na autorização de intervenção, sendo que a resposta era que o Município estava à espera que a mesma resolvesse algumas situações, sendo essa a postura que irá continuar a ter.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviço de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, para vigorar durante o ano de 2021;.....

2.º - Remeter a presente Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final;.....

3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, publicitar a respetiva deliberação por intermédio de Edital em Diário da República e dar conhecimento da mesma à ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos legais aplicáveis.

PONTO 7 – PROPOSTA N.º 71/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS DE 2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.....

A **Vereadora Lília Águas**, informou que no decorrer das candidaturas apresentadas, encontra-se para aprovação a proposta de atribuição das candidaturas de apoio ao arrendamento, nos termos do Relatório que foi elaborado.

O **Vereador António Mota**, questionou da razão que leva a que 90% dos apoios solicitados sejam efetuados por senhoras, dado que poderá haver diferentes leituras relativamente a estes dados.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que o documento apresentado reflete algumas tendências ao nível do papel social e económico das famílias e que poderá servir para a aplicação de novas medidas



Oliveira do Bairro câmara municipal

de reforço da emancipação destas famílias.....
Disse ter detetado duas tendências, o aumento do custo de vida e a estagnação dos salários e que, consequentemente, significam o aumento do número de candidaturas apresentadas, o reforço do número de renovações até três anos, verificando igualmente que o quinto escalão é aquele que mais necessidades de apoio tem tido.....

Referiu que deve haver uma reflexão em relação às tendências apontadas, as quais devem ser analisadas e acompanhadas, podendo dar-se o caso de, no próximo ano, a Pandemia e a instabilidade de vida, provocar um aumento do número de pedidos de apoio.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, entende que todos os apoios que contemplem as famílias são importantes, assim como a verificação dessas mesmas candidaturas.

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou os presentes que no seio do agregado familiar existem mais mulheres encarregadas de educação do que homens e, invariavelmente, são também as mulheres que habitualmente tratam destes assuntos.

Disse que o documento apresentado permite fazer uma análise para além daquilo que está a ser decidido neste momento e para este ano em concreto, sendo que as candidaturas são devidamente analisadas antes de ser atribuído o apoio, sendo que aquando das renovações essa análise tem de ser devidamente efetuada, uma vez que a situação pode-se alterar e dar-se o apoio somente a quem dele necessita.....

No que respeita à realidade futura, lembrou que muitas destas pessoas têm igualmente outro tipo de apoios concedidos pelo Município, estando em crer que Oliveira do Bairro é dos Municípios na região e no País que mais apoia as famílias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas constantes da Informação n.º 71/2020, datada de 30 de setembro de 2020, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – PROPOSTA N.º 72/2020 DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DA PALHAÇA À ADREP.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que as cedências se destinam à ADREP e aos Atómicos e tendo em atenção o momento atual, a cedência terá de ser articulada com o Agrupamento e com os Coordenadores de cada Escola, para que tudo esteja de acordo com o Plano de Contingência, daí que vá haver uma reunião entre todos para discutir esta questão, para que tudo corra da melhor forma possível.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que, na sua opinião, tendo em atenção que se está a fazer uma partilha de um recinto escolar, o Contrato-Programa deveria fazer referência a Parecer favorável emitido por parte da Autoridade de Saúde Local.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse concordar com a sugestão, referindo que iria solicitar o Plano de Contingência às Associações em articulação com o Agrupamento, o qual será remetido para a Delegação de Saúde para que dê o seu parecer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de utilização do Pavilhão da Escola Básica da Palhaça à ADREP- Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, nos exatos termos exarados na Proposta n.º 72/2020 da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de outubro de 2020;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADREP-Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 9 – PROPOSTA N.º 73/2020 DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de utilização do Pavilhão da Escola Dr. Acácio de Azevedo aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Proposta n.º 73/2020 da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de outubro de 2020;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO N.º 75/2020 DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO À APEE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E.B. DR. FERNANDO PEIXINHO EM OIÃ PARA DINAMIZAÇÃO DE ATL.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma Adenda ao Protocolo celebrado em 2009 e que se prende essencialmente pela situação que se vive e tendo em atenção que o número de crianças com ATL em Oiã, ter uma Lista de espera superior ao normal por força do encerramento do serviço de ATL do Centro Social de Oiã, pelo que, de forma a conseguir-se uma solução para a situação e após reunião havida com a Associação de Pais e com o Agrupamento, pretende-se ceder mais uma sala da Escola para que aquele serviço seja assegurado às crianças que se encontravam em lista de espera.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de utilização de duas salas da Escola Básica de Oiã para ATL à APEE- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. Dr. Fernando Peixinho de Oiã, nos exatos termos exarados na Proposta n.º 75/2020 da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de outubro de 2020;

2.º - Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo aprovado na Reunião de Câmara de 9 de julho de 2009, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APEE- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. Dr. Fernando Peixinho de Oiã, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO N.º 74/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APOIO ÀS IPSS’S COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Lília Águas**, disse ser mais um apoio que o Município entende prestar para que as IPSS’s do Concelho possam adquirir os EPI’s e assim cumprir todas as regras da DGS em vigor.

Relembrou que até ao momento, o Município tem apoiado as IPSS’s com bens [máscaras, álcool gel, equipamentos de proteção] e agora o apoio destina-se à aquisição de EPI’s por parte da Associação, valor que teve em atenção o número de trabalhadores de cada Associação e cujo valor global atinge cerca de 40.000,00 € (quarenta mil euros).

O **Vereador António Mota**, disse estranhar o número de funcionários do ABC, quando comparado com as restantes Associações, designadamente aquelas que têm mais valências.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu ser um apoio transversal às várias valências das Associações, o que não ocorreu em maio, estranhando a descida na atribuição do valor, já que, o valor em maio era de 1.000,00€ (mil euros) acrescido de 100,00€ (cem euros) e agora este última valor foi reduzido para 60,00 (sessenta euros), tendo questionado se esta descida se prende com os apoios que aquelas Associações também receberam da Segurança Social ou de outras entidades e que fazem



com que o apoio da Autarquia não seja tão necessário.
Questionou se, comparando os valores atribuídos em maio e aqueles que se pretende atribuir agora, houve uma diminuição do número de colaboradores afetos às IPSS's e se tal poderá traduzir uma maior dificuldade no atendimento aos utentes, a qual poderá ser colmatada por intermédio do recurso à Bolsa de Voluntariado Local.....

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou que em maio não foi atribuído apoio a todas as IPSS's, tendo em atenção que a valência da infância se encontrava encerrada e, subsequentemente, não tinham funcionários e a majoração foi dada às IPSS's que se encontraram em confinamento e com equipas em espelho.

Acrescentou que a Segurança Social atribuiu um valor para que as Associações pudessem adquirir EPI's ao mesmo tempo que a própria Autarquia foi fornecendo aquele tipo de equipamentos, sendo este valor um complemento para que as Associações possam elas próprias adquirir EPI's, daí os critérios agora estabelecidos.....

Disse que os dados fornecidos ao nível do número de colaboradores são solicitados frequentemente e muitas das vezes é indicado o nome do próprio colaborador e cada IPSS é responsável pela sua gestão e foram aqueles os elementos declarados como sendo funcionários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio extraordinário às IPSS com resposta direta de apoio à população idosa, designadamente ERPI e SAD, pessoas com deficiência e infância, visando compensar os gastos adicionais que aquelas entidades têm tido com equipamentos de proteção individual, no montante total de 40.100,00€ (quarenta mil e cem euros), nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 74 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 293|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – APEJOB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de apresentar o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma atribuição corrente às Associações mencionadas, mantendo-se o valor atribuído no ano transato, apesar de as Associações de Pais não terem tido atividade em grande parte do presente ano de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APEJOB-Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, relativo à



Oliveira do Bairro câmara municipal

Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 440,00 € (quatrocentos e quarenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 293/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 2 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APEJOB-Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 294|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS FREGUESIA TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Freguesia do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 390,00 € (trezentos e noventa euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 294/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 2 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Freguesia do Troviscal;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 295|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, António Mota e Almerinda Belchior.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, disse ser conhecida a posição da UPOB, não entendendo porque



Oliveira do Bairro câmara municipal

razão a Associação apresentou a sua Candidatura ao Apoio concedido pela Autarquia, uma vez que o objetivo do Rotary Club é, na sua perspetiva, diferente das restantes Associações do Concelho, tanto mais que é uma Associação fechada à Comunidade.

O **Vereador António Mota**, disse que a Vereadora Almerinda Belchior é a primeira pessoa a tratar este assunto com esta frontalidade, tendo toda a razão quando diz não fazer qualquer sentido este apoio, apesar de serem todas equiparadas e o presente montante não ser elevado e daí o motivo de não se opor à atribuição do apoio, mas entende que deve haver uma reflexão relativamente à atribuição de apoio a esta Associação.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que independentemente de concordar ou discordar com o fim de cada Associação respeita cada uma delas uma vez que se trata de uma Associação concelhia.

Acrescentou ter tido conhecimento que o Rotary atribuiu recentemente três bolsas de estudo a jovens universitários do Concelho o que saúda.

O **Presidente da Câmara**, disse existir um conjunto de Associações no Município que não abrem as suas portas a todos os Municípios do Concelho, não obstante tal situação, tratando-se de uma Associação com atividade no Concelho tem o direito de receber apoio por parte da Autarquia.

O **Vereador António Mota**, referiu não ter afirmado que a Associação não tinha atividade, o que pretendeu foi valorizar a diferença que existe entre Associações, com finalidades diferentes e o montante atribuído concerteza que não tem relevância para a atividade da Associação.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, frisou igualmente não ter dito que a Associação não trabalhava, nem o facto de a Associação ter atribuído três bolsas de estudo minimiza a questão, uma vez que esse é o objetivo da Associação, não concorda é com a forma como a mesma angaria fundos, mais concretamente o apoio da Câmara Municipal, mas não pretendendo igualmente criticar o apoio da Autarquia, uma vez que a Associação candidatou-se e passou pela malha do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Associações.

A **Vereadora Lília Águas**, concordou que se trata de um valor simbólico, mas o mesmo é atribuído porque se encontram cumpridos os requisitos regulamentares para a sua atribuição.

Referiu que em Oliveira do Bairro existem cerca de cem Associações, lembrando ter havido um período em que foi imposto o Estado de Emergência e nesse período o Banco Alimentar passou por algumas dificuldades e houve necessidade de fazer uma recolha de bens alimentares, tendo a Câmara Municipal solicitado apoio às Associações para a realização dessa mesma recolha, tendo o Rotary, apesar de receber o valor que recebe, sido uma das Associações que esteve presente, considerando que, por vezes, também é necessário ter tais ações em consideração.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rotary Club de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 500,00 €



Oliveira do Bairro câmara municipal

(quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 295/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 2 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rotary Club de Oliveira do Bairro

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 88.1.2020|DOM DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EM 596 ENTRE O RIO LEVIRA E A ROTUNDA DA FEITEIRA”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores Álvaro Ferreira e Almerinda Belchior.

O **Presidente da Câmara**, disse que se prevê a instalação de iluminação junto à Procer e Modicer e ainda o alargamento, tendo esse planeamento sido, inclusivamente, solicitado pela própria EDP, ou seja, foi mais um ajustamento que foi efetuado no decurso da execução da obra.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, recordou que aquando da discussão inicial acerca da presente empreitada alertou para um conjunto de situações, para as quais obteve como resposta de que estariam a ser acauteladas. Presentemente, com a conclusão das obras e apesar de algumas situações interessantes estarem a ser tratadas, como é o caso da iluminação, para que não seja necessário realizar uma obra autónoma para aquele fim, o mesmo sucedendo com a questão da envolvente à Capela da Póvoa do Forno, contudo, na sua opinião, esta obra de reabilitação da EM 596 não passa de obra superficial que irá produzir efeitos apenas durante quatro ou cinco anos, enquanto que uma obra de fundo deveria perdurar durante pelo menos um geração.

Acrescentou que nas obras de fundo, quando se interfere no piso e quando já existem infraestruturas, como seja água, saneamento ou águas pluviais, deve haver um reforço das camadas base mesmo antes de aplicar o tout-venant, o piso de desgaste e o piso de circulação, mas ao que verificou, apenas foram efetuadas perfurações mais profundas nos locais onde foram implantadas as águas pluviais. O que significa que no restante arruamento apenas foi realizada uma fresagem e colocação de novo piso, o que lhe levanta algumas preocupações porque se está a gastar dinheiro numa obra que irá durar apenas quatro ou cinco anos e voltar novamente a ter o mesmo problema, quando se poderia ter tido outro tipo de aposta.....

O **Presidente da Câmara**, disse ter havido zonas em que houve uma intervenção profunda e outras áreas em que apenas foram corrigidas algumas patologias, no primeiro caso foram realizados em



locais onde não havia ainda a camada final de desgaste e foram completamente tratadas designadamente com águas pluviais e saneamento e, subsequentemente, preparadas para o futuro. Mais disse ter sido contactada a AdRA para questionar se pretendiam realizar algum tipo de intervenção no local e de que forma é que o pretendiam realizar, estando a Autarquia disponível para prever essas obras na empreitada e foi o que sucedeu em relação às águas residuais entre o Posto de Combustível Alves Bandeira e a Modicer, algo que poderia não ter sido realizado, mas foi entendimento acautelar aquelas questões de passagem de rede. Informou que os LED's nada têm a ver com a empreitada, tendo antes sido uma aposta considerando que aquela é uma das principais artérias do Concelho. Referiu que daqui a quatro ou cinco anos poderá ser necessário intervir naquele arruamento, mas nos locais onde agora não foi realizada qualquer intervenção, onde o foi, irá durar muito mais tempo. Quanto à intervenção no Largo da Póvoa do Forno também se prende com outro projeto da Câmara Municipal referente à iluminação dos Largos com recurso à tecnologia LED.

A **Vereadora Almerinda Belchior**, lembrou que aquando do lançamento da empreitada o Vereador Rui Santos tinha votado contra, tendo levantado algumas questões, algumas delas que vieram a suceder, pelo que se devem acautelar as zonas que se encontram mais próximas das populações e tratadas convenientemente por forma a que as mesmas não sejam prejudicadas e a sua integridade física não seja colocada em causa.

O **Presidente da Câmara**, referiu ser um dos principais eixos do Município, devendo ter-se em atenção a sua função e, como tal, devem-se proteger todas as laterais para permitir a que quem ali circule possa circular em segurança, lamentando não conseguir eliminar mais alguns pontos como muros e jardins que permitiria aumentar ainda mais essa segurança.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a modificação objetiva do contrato nos termos do artigo 311.º e ss e artigo 370.º do CCP, com a reposição de equilíbrio financeiro do contrato no montante total negativo de 4.451,75 € (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA (-0,90%), correspondente a Trabalhos Complementares resultantes de Circunstâncias Imprevisíveis no valor de 16.182,49 € (dezasseis mil cento e oitenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) e Trabalhos a Menos no valor de 20.634,24 € (vinte mil seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) conforme Informação Técnica 88.1.2020IDOM datada de 24 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida ao cocontraente;

PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 20.20|USIG DA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-



Oliveira do Bairro câmara municipal

SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – CANDIDATURA AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA - AVISO CENTRO 62-2020-10 - CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CAPACITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FSE) EM PARCERIA COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO (CIRA) E OS MUNICÍPIOS QUE A INTEGRAM. ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO DA REGIÃO DE AVEIRO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que há vinte anos atrás houve alguns Municípios piloto nesta matéria e que conseguiram fazer a cadastração de parte do seu território e que hoje têm uma vantagem em relação aos demais, sendo esta uma questão essencial para a ação do Município..... Disse que esta é uma Candidatura apresentada no âmbito da CIRA e cujo desafio foi plenamente aceite pelo Gabinete de SIG do Município de Oliveira do Bairro.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do “Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região de Aveiro”, no âmbito da Candidatura ao Sistema de Informação Cadastral Simplificado - Aviso CENTRO 62-2020-10 - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) e os municípios que a integram.....

PONTO 17 – DESPACHO CONJUNTO N.º 30 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 30 – Mandato 2017/2021, datado de 30 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 18 – DESPACHO CONJUNTO N.º 31 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 31 – Mandato 2017/2021, datado de 30 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **7** de **outubro** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.526.733 Euros e 41 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **618.612 Euros e 23 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.145.345 Euros e 64 Cêntimos**

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Almerinda Nogueira Belchior